

SERVENTE 30 H SEMANAIS

	TIPO DE POSTO	LUCRO REAL	PRESUMIDO	SIMPLES	30 h semanais - 6 horas de segunda à sexta.
	Autor Vilson Trevisan Consultoria - ANO 2016				Bibliografia CCT-Pr e CLT
A	REMUNERAÇÃO				FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A.1	Salário Normativo	R \$ 740,00	R \$ 740,00	R \$ 740,00	Clausula 03.01 da C.C.T.
A.2	Subtotal	R \$ 740,00	R \$ 740,00	R \$ 740,00	
A.3	Reserva técnica 1,47%	R \$ 10,88	R \$ 10,88	R \$ 10,88	Cobertura p/ faltas injustificada e reposição de pessoal
A.4	REMUNERAÇÃO TOTAL	R \$ 750,88	R \$ 750,88	R \$ 750,88	
A.5	Encargos Sociais 82,96%	R \$ 622,93	R \$ 622,93	R \$ 569,32	Conforme encargos do Paraná
A.6	MÃO-DE-OBRA COM ENCARGOS	R \$ 1.373,81	R \$ 1.373,81	R \$ 1.320,19	
B	Insumos Pessoais				
B.1	Vale Transporte	R \$ 112,53	R \$ 112,53	R \$ 112,53	Lei 7.418/85
B.2	Vale Refeição	R \$ 267,60	R \$ 268,95	R \$ 268,95	Cláusula 13a. Da CCT
B.3	Benefício Social Familiar	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Cláusula 16a. da CCT
B.4	Uniforme / EPI	R \$ 34,96	R \$ 34,96	R \$ 34,96	Cláusula 32a CCT e Artigo 166 da CLT
B.5	Custo pagamento de salário	R \$ 1,40	R \$ 1,40	R \$ 1,40	IN 3 Art. 19A item III
B.6	Auxílio Saúde	R \$ 50,00	R \$ 50,00	R \$ 50,00	Clausula 15a. Da CCT
B.7	Fundo de Formação Profissional	R \$ 16,00	R \$ 16,00	R \$ 16,00	Clausula 22a.da C.C.T.
B.8	Custo de admissão/man/demissão	R \$ 5,54	R \$ 5,54	R \$ 5,54	§ 1 Artigo 19A IN 3
	Insumos Gerais				
B.9	Custo de garantia do contrato	R \$ 5,72	R \$ 6,03	R \$ 5,81	Clausula exigida no Edital
B.10	Seguro de respons civil	R \$ 2,26	R \$ 2,38	R \$ 2,30	IN3 Artigo 19 item XIX
B.11	Material de limpeza	R \$ 65,00	R \$ 65,00	R \$ 65,00	Material aplicado e estimado de acordo com o Laudo de Vistoria.
B.12	Material higienização pessoal	R \$ 93,76	R \$ 93,76	R \$ 93,76	Material aplicado conforme o volume de pessoas do contratante.
B.13	Equipamentos e Acessórios	R \$ 68,28	R \$ 68,28	R \$ 68,28	Depreciação e retorno do investimento.
B.14	Custo de entrega materiais/Equipamentos	R \$ 57,70	R \$ 57,70	R \$ 57,70	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.15	Custo da supervisão	R \$ 63,53	R \$ 63,53	R \$ 63,53	§ 1 Artigo 19A IN 3
B.16	Subtotal dos insumos	R \$ 860,29	R \$ 862,07	R \$ 861,77	
B.17	Reserva tecnica 12,25%	R \$ 15,18	R \$ 15,18	R \$ 15,18	Custo proporcional à cobertura de faltas e reposições necessárias
B.18	<b>Créditos de PIS COFINS</b>	R \$ 59,53			Leis 10.637 / 10.833 e 11.898
B.19	<b>B - TOTAL DOS INSUMOS</b>	R \$ 815,94	R \$ 877,25	R \$ 876,95	
C	C - MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO				
C.1	Administração 8,00%	R \$ 175,12	R \$ 180,03	R \$ 175,71	Sobre os montantes A + B
C.2	Lucro bruto 7,20%	R \$ 170,27	R \$ 175,04	R \$ 170,85	Sobre os montantes A + B
C.3	<b>SUBTOTAL</b>	R \$ 2.535,14	R \$ 2.606,12	R \$ 2.543,70	
D	D - TRIBUTOS				
D.1	ISS 2,50%	R \$ 71,82	R \$ 75,61		2,5% S/ a fatura em Curitiba, nos demais municípios o percentual legal.
D.2	Cofins 7,60%	R \$ 218,32	R \$ 90,73		7,6% s/fatura Lucro Real e 3% para Lucro Presumido
D.3	Pis 1,65%	R \$ 47,40	R \$ 19,66		1,65% s/fatura Lucro Real e 0,65% para Lucro Presumido
D.4	IPRJJ 4,80%		R \$ 145,17		4,8% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.5	CSLL 2,88%		R \$ 87,10		2,88% Quando a empresa é optante pelo Lucro Presumido
D.6	Total dos tributos	R \$ 337,54	R \$ 418,27	R \$ 373,39	<b>Optante pelo simples máxima R\$ 165.000,00 mensais 12,80%</b>
D.7	<b>TOTAL MENSAL</b>	R \$ 2.872,68	R \$ 3.024,39	R \$ 2.917,09	